



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício nº 34/25 – GP/CM  
Ref: Ofício nº 41/25 - ÀP  
Proc. nº 3551009.401.00014147/2025-84

### Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao constante do Requerimento nº 32/25, de autoria do Sr. Vereador Jhony Sasaki, e após ouvidas a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, vimos através deste encaminhar cópia da manifestação da mesma.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: KARIN  
Em: 14/4/25 às \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 11/04/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0848278** e o código CRC **6E541779**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
**Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3551009.401.00014147/2025-84

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** Solicita informações sobre o processo de mudança do Centro POP

Ante o requerimento do nobre edil cumpre se manifestar.

1. Temos empenhado esforços no sentido de localizar novo imóvel para alocação do Centro Pop, entretanto, a dificuldade se paira justamente em encontrar imóvel que atenda as características e necessidades ( Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica) , bem como, em proprietários que tenham interesse em realizar locações junto ao ente público;
2. Prejudicada ante a resposta acima;
3. Tão logo tenhamos uma locação disponível;
4. A abordagem social tem um conjunto de ações, estratégias e práticas que buscam promover a inclusão, o bem-estar e a igualdade dentro de uma sociedade. Essas ações podem envolver políticas públicas, programas sociais, movimentos comunitários e práticas educacionais, e têm como objetivo combater desigualdades sociais, melhorar as condições de vida de populações vulneráveis e fomentar a solidariedade e o engajamento cívico junto aos nossos equipamentos. Insta em ressaltar que a abordagem social atua 24h por dia todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
5. Acolhimento e abrigo temporário. acolhimento humanizado, encaminhamento para abrigos temporários, atendimento psicossocial, estratégias de reintegração

social, busca de documentos, encaminhamentos para serviços de saúde, e apoio para a busca de emprego e análise junto ao CadÚnico para constatação de direito as eventual benefício.

São Vicente, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Joao Guilherme Pereira, Secretário Adjunto**, em 08/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0840121** e o código CRC **6661A77D**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00014147/2025-

84

SEI nº 0840121